

AVISO
INFORMATIVO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência de Ensino Fundamental, tendo em vista a possibilidade de renovação dos Cantinhos de Leitura para Unidades Escolares de 1º ao 5º ano das redes públicas estadual e municipal, prevista para o primeiro semestre letivo de 2008, convida as editoras brasileiras e distribuidoras de livros estabelecidas no Estado de Goiás a disponibilizar os exemplares dos livros de literatura infantil para análise, caso tenham interesse.

As editoras e distribuidoras interessadas nesse processo deverão se inscrever até o dia **25 de novembro de 2007**, disponibilizando um exemplar de cada obra literária inscrita para análise, conforme critérios previamente definidos.

As inscrições deverão ser encaminhadas mediante documento escrito, acompanhado de anexo com a listagem das obras disponibilizadas. Os livros deverão ser entregues na Superintendência de Ensino Fundamental até a data limite definida, no seguinte endereço:

- **SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Avenida Santos Dumont (antiga 5ª Avenida), Quadra 07, Lote 10,
Vila Nova — CEP 74.643-030, Goiânia-Goiás.
Telefone: 3201 32 13
e-mail: cantinhodeleitura@seduc.go.gov.br

Observações:

1. A data limite será rigorosamente observada. Nenhuma remessa será aceita após a data prevista. No caso dos livros enviados pelo correio, vale a data limite da postagem, ou seja, 16/11/07.
2. Esclarecemos que a participação no presente procedimento não gerará nenhum direito à contratação.
3. O perfil e os critérios para a seleção dos livros encontram-se no site:
www.see.go.gov.br

Goiânia, 06 de novembro de 2007.

Maria Luiza Batista Bretas Vasconcelos
Superintendente do Ensino Fundamental

INFORMATIVO PARA RENOVAÇÃO DOS CANTINHOS DE LEITURA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

I - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS LIVROS

Critérios utilizados na seleção dos Livros Literários de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para o Programa Cantinho de Leitura:

Os livros infantis serão selecionados para aquisição com base no critério fundamental da qualidade estético-literária, bem como em sua adequação ao público-alvo e às categorias solicitadas (narrativa, poesia, folclore, teatro e livros de imagem). Essas qualidades serão observadas nas seguintes dimensões: linguagem verbal, ilustração e projeto gráfico. Considerando tratar-se de uma atualização, e não de uma formação de acervo, as editoras deverão inscrever apenas livros lançados de 2005 até a presente data. As inscrições deverão se enquadrar nas seguintes categorias:

- **Narrativa de ficção:** Esta categoria engloba contos e crônicas, narrativas em prosa e narrativas em versos. Os textos deverão apresentar coerência na construção dos personagens, na definição dos ambientes, no desenrolar da trama, na qualidade dos recursos expressivos da história.
- **Poesia:** Nesta categoria incluem-se livros de poemas e/ou antologias poéticas. Os textos deverão caracterizar-se verdadeiramente como poesia, apresentando plurissignificação da linguagem, valorização do lúdico e das imagens poéticas, além do realce dado ao estrato sonoro da língua.
- **Contos de fadas e folclore:** Esta categoria inclui textos em prosa ou verso oriundos de fontes populares, recolhidos ou recontados. São histórias que vão passando de geração em geração, constituindo parte da herança cultural dos vários povos.
- **Teatro:** Esta categoria inclui textos dialogados para serem encenados.
- **Livros de Imagem:** Obras em que o texto verbal é substituído por imagens que contam uma história.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 1) Todas as obras inscritas deverão atender a requisitos de qualidade editorial, expressa na qualidade do texto, da revisão e na padronização das informações técnicas.
- 2) Será exigida rigorosa qualidade gráfica e de acabamento, expressa nas características da ilustração, na qualidade do papel e da impressão e na segurança do manuseio (costura e/ou colagem de qualidade).
- 3) A coordenação de avaliação e seleção do projeto reserva-se o direito de selecionar obras já incluídas nos cantinhos anteriores.
- 5) No caso da literatura estrangeira traduzida ou adaptada, são requisitos fundamentais o valor estético da obra e sua fiel tradução e/ou adaptação sem comprometimento do texto original.

PROCESSO DE ANÁLISE DAS OBRAS

Para realizar a seleção dos livros, a Superintendência de Ensino Fundamental constituirá uma equipe de professores especialistas para proceder à leitura e análise das obras, cujos nomes serão mantidos em sigilo pela Secretaria de Estado da Educação. Esta equipe terá total autonomia para avaliar, discutir e selecionar, entre os títulos enviados pelas distribuidoras e editoras, aqueles que melhor atendem às exigências educacionais de nossa realidade.

Na definição final da lista de obras a serem adquiridas, a equipe de avaliação levará em conta os critérios de julgamento previamente fixados e divulgados.

Obs.: O ato de inscrição das editoras brasileiras e distribuidoras não gera compromisso da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na aquisição dos Cantinhos de Leitura. No entanto, a SEE-GO envidará todos os esforços no sentido de promover a renovação desses acervos.

Para maior detalhamento dos critérios para seleção dos livros, envie suas dúvidas para o seguinte e-mail:

cantinhodeleitura@seduc.go.gov.br

Goiânia, 06 de novembro de 2007.

Maria Luiza Batista Bretas Vasconcelos
Superintendente do Ensino Fundamental